

DECRETO Nº 24.453

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4595 de 14/04/2014

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 268 do CTM - Lei 5.394 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 3º do Decreto de nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Titulares abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes - CMC** - de Cachoeiro de Itapemirim:

TITULARES:

AGUINALDO NEY PARESQUE PIAZZOROLO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
BOSCO DE FREITAS LIMA, Representante da Fazenda Pública Municipal;
ELIMÁRIO GROLLA, Representante da Fazenda Pública Municipal;
CELSO MARTHOS - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;
RONES FONTOURA DE SOUZA - Representante da ASCOSUL - Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo;
ORLANDO NOVAES FILHO - Representante da ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º Nomear na condição de Suplentes, do mesmo Conselho, os seguintes Conselheiros:

SUPLENTES:

EDSON ALVES MACHADO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
MARLI LIMA SPOLODORIO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
PAULO ROBERTO RETORE MORENO, Representante da Fazenda Pública Municipal;
RICARDO DA SILVA MALINI, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;
ELIAS ALMEIDA DE ARAÚJO, Representante da ASCOSUL - Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo;
JOSÉ RENATO DE VARGAS CORREA, Representante da ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ES.



Art. 3º A presidência do Conselho Municipal de Contribuintes será exercida pelo Secretário Municipal de Fazenda, conforme disposto na Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, e suas respectivas alterações.

Art. 4º Nomear a servidora efetiva da Prefeitura, MARIA ESTEFÂNIA DE SOUZA MORENO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a função de Secretária Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 5º Designar a servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA, para exercer os Serviços de Administração do Conselho Municipal de Contribuintes, de acordo com o artigo 20, do Decreto nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 20.705/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

